

## PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE TABACO EM MINAS GERAIS E NO RIO DA PRATA NO SÉCULO XVIII

Cristiano Corte Restitutti (PPGHE/USP)

### RESUMO

Este artigo demonstra como Minas Gerais passou de capitania importadora para exportadora de tabaco. Investigamos o tabaco como mercadoria de importação em Minas Gerais e como a capitania passou à auto-suficiência no abastecimento de tabaco. Apresentamos os números do comércio de tabaco de Minas Gerais para o Rio de Janeiro e daí para o Rio da Prata. Detalhamos as condições de oferta e demanda de tabaco no Rio da Prata e, por fim, averiguamos os diferenciais de preços entre as diferentes etapas do contrabando.

### INTRODUÇÃO

O tabaco como típica mercadoria colonial com demanda mundial elástica apresenta especificidades de influência decisiva nas suas vicissitudes históricas e comerciais (ORTIZ, 1947, p. 71): apesar do caráter não-essencial e frívolo, o consumo difunde-se como se fosse artigo de importância primária; o produto de qualidade é algo único, insubstituível para o consumidor; é um produto contra o qual as taxas podem ser facilmente impostas.

No Brasil, todas as zonas de ocupação produziam tabaco. O comércio interno foi mais vultoso em locais que assistiram a processos rápidos de ocupação, como Minas Gerais no *rush* aurífero, ou que foram portos intermediários do comércio de cabotagem, como o Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, a produção foi crescente e o tabaco da região de Baependi, no Sul de Minas, se tornou mercadoria de exportação através da demanda do Rio da Prata.

Uma conjunção de fatores favoráveis permitiu que o *tabaco de Baependi* penetrasse no mercado platino, inicialmente em caráter de contrabando. O produto ganhou fama por sua qualidade diferenciada e a população acostumou-se ao *fumo negro do Brasil*. Depois do ouro e antes do café, o tabaco de Baependi foi a mercadoria de Minas Gerais com maior pujança exportadora para mercados externos, guardadas as devidas proporções, pois aqueles eram ofertados no mercado mundial, enquanto este encontrou nichos de mercado. No século XIX, o tabaco de Baependi era demandado principalmente na Argentina, no Uruguai, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco (RESTITUTTI, 2008, p. 13-19).

Este artigo está dividido em quatro seções. Esta seção inicial fez uma introdução sobre o objeto em estudo. A última seção, não numerada, tece considerações finais. A seção 1 trata da produção de tabaco no Brasil Colonial e das condições da importação e produção na capitania de Minas Gerais. A seção 1.1 apresenta um panorama esquemático da produção colonial (seção 1.1.1). Dá-se ênfase ao tabaco de São Paulo (seção 1.1.2), por sua relevância para o abastecimento mineiro. A seção 1.2 discorre sobre as possibilidades de importação de tabaco em Minas Gerais, da Bahia (seção 1.2.1) e de São Paulo (seção 1.2.2). A seção 1.3

demonstra a evolução da produção de tabaco em Minas Gerais, na capitania como um todo (seção 1.3.1) e na região de Baependi (seção 1.3.2). A seção 2 trata do comércio marítimo do tabaco de Minas Gerais. A seção 2.1 apresenta os números do comércio para o Rio da Prata entre as décadas de 1740 e 1840. A seção 2.2 discorre sobre as condições da oferta para o Rio da Prata, em relação à concorrência com o tabaco de outras procedências (seção 2.2.1) e às condições gerais do contrabando (seção 2.2.2). A seção 2.3 demonstra as condições da demanda do Rio da Prata, em relação à mudança estrutural imposta pelo monopólio estatal criado em 1778 (seção 2.3.1) e às conjunturas deste monopólio em 1778-1808 (seção 2.3.2). A seção 2.3.3 apresenta as circunstâncias do contrato de importação de tabaco de Baependi para o Rio da Prata em 1790 e os preços do produto em diferentes etapas do contrabando.

## **1 A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE TABACO E O MERCADO DE MINAS GERAIS**

### **1.1 O TABACO DO BRASIL COLONIAL FORA DA BAHIA**

O tabaco era cultivado em todas as capitanias do Brasil. Era demandado por todas as camadas da população, inclusive pelos escravos, pois seu consumo era visto como benéfico para a pacificação dos ânimos, tal como a aguardente<sup>1</sup>.

O Recôncavo da Bahia era zona da colônia mais intensiva na fumicultura, representando quase a totalidade das exportações brasileiras para Portugal (NARDI, 1996, *passim*; ARRUDA, 1980, p. 379-80). Na Bahia e em Pernambuco o tabaco ganhou significado adicional, pois servia para aquisição de escravos na África<sup>2</sup>.

Em São Paulo, a fumicultura esteve ligada ao abastecimento de duas importantes áreas da colônia: as capitanias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

#### **1.1.1 Panorama da fumicultura no Brasil Colonial**

A planta do tabaco crescia abundantemente em muitas outras partes do Brasil Colonial, principalmente para o consumo local, mas poucas áreas produziam para o comércio de exportação e/ou regional. Prado Júnior (2000, p. 149-51) identificou como zonas produtoras para o mercado o Sul de Minas Gerais e pontos isolados no Espírito Santo e no litoral do Rio de Janeiro e São Paulo (Angra dos Reis e São Sebastião). Jean-Baptiste Nardi (1996, p. 49) adiciona ao rol de regiões fumageiras mercantis o Maranhão e as margens do rio Amazonas (entre a foz do rio Negro e a do Madeira).

A extensão da produção colonial pode ser verificada na obra de Manuel Aires de Casal (1817), esquematizada no quadro 1. Casal citou o cultivo do tabaco em 15 capitanias,

---

<sup>1</sup> Cf. “Livro razão das contas de Antônio Pereira da Costa morador na freguesia de Santo Antônio de Itatiaia”, 1754-1790, Arquivo Público Mineiro (APM), Casa dos Contos, cód. 2054).

<sup>2</sup> Sobre o tabaco no tráfico da Bahia, vide VERGER, 1987; no de Pernambuco, vide LOPES, 2008.

inclusive nos territórios constituiriam os estados do Amazonas e do Tocantins. Casal não citou a fumicultura em apenas duas capitanias, o Rio Grande de São Pedro e o Espírito Santo, e no território que constituiria o estado do Paraná. Mas estas regiões também produziam.

Quadro 1. Produção e comércio de tabaco no Brasil Colonial segundo Aires de Casal

Capitania	Referência	Nome do território	Produção e terreno	Qualidade e comércio
Sta. Catarina	Município	S. Francisco	colheita de pequena monta	
	Município	Ilha de S. Sebastião	território apropriadíssimo	melhor da capitania, exporta
	Município	Taubaté	cultivam, dentre outros gêneros	
Mato Grosso	Município	Guaratinguetá	cultivam mantimentos com muito tabaco	ramo secundário do comércio
	A capitania	Mato Grosso	bastante para o consumo local	
	Julgado	Meia Ponte	cultivam, assim como todos os gêneros	
Minas Gerais	Arraial	Carmo (Julgado Tocant.)	cultivam, assim como todos os gêneros	
	Arraial	Natividade (J. Tocantins)	cultivam, assim como todos os gêneros	
	Município	Baependi	território muito apropriado	a riqueza vem do tabaco
	Município	Campanha	cultivam, assim como todos os gêneros	
	Comarca	Sabará	cultivam, dentre outros gêneros	
	Comarca	Serro Frio	cultivam, dentre outros gêneros	
Rio de Janeiro	Freguesia	Água Suja (Minas Novas)	cultivam, dentre outros gêneros	
	Freguesia	Piranga (Mariana)	grande quantidade, terreno apropriado	
Bahia	Município	Rezende	cultivam, assim como todos os gêneros	
	Município	Campos	bastante para o consumo local	
Bahia	Região	Reconcavo	grandes extensões apropriadas	dos principais ramos de comércio
	Município	Salvador		muitos armazéns
	Município	Água Fria	cultivam	
	Município	Abadia		exporta
	Município	Conde		a riqueza vem do tabaco
	Município	Santo Amaro	são geralmente lavradores de tabaco	exporta
	Município	Maragogipe		exporta
	Município	Cachoeira	todos são lavradores de tabaco	ajunta e embarca para Salvador
	Município	Jacobina	cultivam	qualidade excelente
	Município	Rio de Contas	bastante para o consumo local	
Sergipe	Região	parte oriental		exporta
Pernambuco	Comarca	Alagoas		boa qualidade, exporta <sup>A</sup>
Paraíba	A capitania	Paraíba	cultivam com arroz	
Ceará	Município	Caicó	bastante para o consumo local	
	A capitania	Ceará	conhecido em todos os distritos	
Piauí	Região	margens do rio Parnaíba		dos melhores, mais caro do Bras.
	Município	Pernaguá	terreno apropriado como poucos do Bras.	qualidade boa
Maranhão	Aldeia	Passo Lumiar (São Luís)	indígena	qualidade excelente
Grão-Pará	Região	rio Xingu	cultivam, dentre outros gêneros	
	Município	Alenquer (Amapá) <sup>B</sup>	cultivam, dentre outros gêneros	
	Município	Silves (Amazonas) <sup>B</sup>	cultivam	qualidade excelente
	Município	Serpa (Amazonas) <sup>C</sup>	cultivam, dentre outros gêneros	
	Município	Borba (Amazonas) <sup>C</sup>	colhem muito tabaco	vendem no Pará

Notas: (a) Casal cita Andreoni: "Nos princípios do século passado, saíam do distrito desta vila (Alagoas) 2.500 rolos de tabaco, um ano por outro, de oito arrobas cada um, e de boa qualidade" (cf. ANTONIL, 2007, p. 204). (b) "Distrito da Guiana". (c) "Distrito de Solimões". Fonte: A partir de CASAL, 1817, p. 96, 104, 111-2, 134, 147, 156, 160, 165-6, 169-70, 173-4, 178, 180, 195, 204, 232-3, 236, 238-40, 242-4, 249, 264, 273, 278, 281, 285, 292, 294-6, 303, 319-20, 326-7, 335-6.

Há notícia de tabaco no Espírito Santo em 1734 (NARDI, 1996, p. 46) e em princípios do século XIX (SPIX & MARTIUS, 1824, p. 191). Em 1820, Saint-Hilaire (1851, p. 25-6) descreveu o sistema de cultivo no Paraná. No Rio Grande do Sul, no século XVII os aldeamentos jesuíticos das missões da região intermediária entre as possessões portuguesas e espanholas exportavam tabaco para o Paraguai e Tucumán (SOUTHEY, 1817, p. 355-6) e em 1834 há notícia de fumicultura nas Missões e no caminho para as Missões (São Borja, Boqueirão de Santiago e Cruz Alta) (ISABELLE, 1837, p. 400, 405, 461).

Em algumas áreas mencionadas por Casal, a produção de tabaco é pouco conhecida, como a do Piauí, que teria sido de ótima qualidade. Já em outras, foi notória: na Bahia, por sua relevância mercantil; no Grão-Pará, por sua precocidade; em São Paulo, pela recorrência de viajantes. No Pará e no Amazonas, o comércio de tabaco foi importante fonte de renda para os colonos portugueses durante o século XVII (CHAMBOULEYRON, 2005, *passim*).

### 1.1.2 A tabaco em São Paulo

No Vale do Paraíba, a fumicultura foi incentivada pelo abastecimento das minas de ouro. Mas o tabaco vale-paraibano era também exportado para o Rio de Janeiro, quando o preço na praça carioca se tornava recompensador<sup>3</sup>. A produção tabaqueira mercantil foi mais intensa em Taubaté e Guaratinguetá. Segundo Armênio Rangel (1998, p. 356), “o enriquecimento do município de Taubaté parece ter origem na cultura do fumo que se destinava aos mercados das Minas Gerais e do Rio de Janeiro”.

Conforme dados apresentados pelo por Rangel (1998, p. 355, 358, 361-3), o enriquecimento taubateano veio do comércio de tabaco, e não da produção. O tabaco era a atividade principal de 62,4% dos fogos chefiados por “agregados” e que produziam para o mercado. Em 1765, o capitão-mor de Jacareí mandou seus subordinados plantarem 150.000 “pés de fumo”, que “é a cultura que dá conveniência”, pois esta “planta de que havendo bom sucesso do tempo é de que se pode fazer mais depressa algum dinheiro”<sup>4</sup>. Segundo os oficiais da câmara de Taubaté, “as terras de mato dentro” do município eram “benéficas para a planta do fumo” e por isso era lá “que se estabelec[iam] seus mercadores”<sup>5</sup>. Nota-se que os vereadores associaram diretamente os lavradores de tabaco aos mercadores de tabaco.

## 1.2 IMPORTAÇÕES DE TABACO EM MINAS GERAIS COLONIAL

Entre a década de 1690 e meados do século XVIII, a mineração transformou uma região pouco povoada do interior do Brasil na zona mais populosa da América Portuguesa. Na falta de evidências de que o consumo *per capita* de tabaco em Minas Gerais fosse inferior à média brasileira, esta capitania passou a responder pela maior parte do consumo do Brasil.

### 1.2.1 Condições da oferta da Bahia

A venda do tabaco da Bahia internamente à colônia era uma possibilidade limitada por três fatores: a planta crescia em todas as capitanias, seu o grande mercado era a Europa e o comércio interno era proibido pela metrópole. No caso de Minas Gerais, em princípios do século XVIII as três condições *supra* eram favoráveis ao descaminho: a oferta local não acompanhava o influxo migratório, a demanda pagava preços recompensadores em ouro e o comércio se dava por via terrestre. Todavia, estes mesmos fatores permitiram que em meados do século XVIII a capitania se tornasse auto-suficiente na produção de tabaco: era uma

<sup>3</sup> A vila de São Sebastião também remetia tabaco para a praça carioca. Em 1699-1700 e 1731-34, representou respectivamente 19% e 31% das aquisições do Contrato do Rio de Janeiro (NARDI, 1996, p. 297, 313-4).

<sup>4</sup> “Cartas do diretor da Aldeia de São José ao governador de São Paulo”, Vila de Jacareí, 15 de janeiro de 1766. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Coleção Morgado de Mateus, I – 30, 10, 27, docs. 2, 7, 11.

<sup>5</sup> “Carta dos oficiais da câmara de Taubaté ao governador Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão”, Vila de Taubaté, 24 de setembro de 1765, BNRJ, Coleção Morgado de Mateus, I-30, 22, 18, doc.1 (grifo meu).

atividade lucrativa e o produto de outras áreas pagava custos elevados de transporte.

O preço de uma arroba de tabaco em Minas Gerais era muito superior ao preço na Bahia, sendo plausível que parte do comércio baiano fosse desviado. Em 1703/04, o preço em Minas Gerais era 250 a 300 vezes maior que o preço ao produtor na Bahia<sup>6</sup>. Ainda em 1715/17 o tabaco custava em Minas Gerais de 17 a 45 vezes o preço de exportação na Bahia<sup>7</sup>.

O tabaco baiano seria conduzido às minas diretamente da região produtora, pelo “caminho da Bahia para as minas [...] muito melhor do que o do Rio de Janeiro e o da vila de São Paulo [...] mais abundante para o sustento e mais acomodado para as cavalgadas e para as cargas” (ANTONIL, 2007, p. 273). Porém, as importações pelo caminho da Bahia foram proibidas em 1699 e o contrabando era confiscado. Quando a fiscalização foi abandonada, em 1713, o abastecimento era dominado pela rota de São Paulo (CARRARA, 1997, p. 158-63).

O tabaco da Bahia podia ser ofertado através do Rio de Janeiro. O território das minas de ouro estava sob a jurisdição do Contrato do Tabaco do Rio de Janeiro até 1709, portanto este contrato de monopólio podia legalmente estender-se àquela região (NARDI, 1996, p. 290). O contrato de 1699 autorizava importar 800 arrobas anuais de tabaco da Bahia para o Rio de Janeiro, para distribuir apenas na capitania (NARDI, 1996, p. 292). Segundo Nardi (1996, p. 307), foi devido à demanda mineira que o contrato de 1701 autorizou importar 2.500 arrobas anuais. E pela mesma razão novos contratadores teriam pedido 1.000 arrobas adicionais em 1707 e a elevação do limite para 4.000 arrobas em 1728 e para 6.000 em 1743. Porém, as reexportações do Rio de Janeiro para Minas, caso houvessem, seriam cada vez menos relevantes. O máximo de 3.500 arrobas autorizadas em 1707 permaneceu até 1727. Neste período, estima-se que a população mineira mais que triplicava a cada 20 anos<sup>8</sup>.

Em 1731 o Contrato do Rio de Janeiro definitivamente não reexportava tabaco para o interior, ao contrário, excedentes eventuais eram remetidos do Vale do Paraíba para a praça carioca, onde o contratador reclamava da venda ilegal (NARDI, 1996, p. 308).

### **1.2.2 Condições da oferta de São Paulo**

Pode-se afirmar com segurança que o abastecimento de tabaco de Minas Gerais era suprido pela produção do Vale do Paraíba paulista e pela florescente produção local. Em 1701, o domínio do Contrato do Tabaco do Rio de Janeiro abrangia a capitania de São Paulo e

---

<sup>6</sup> Preço na Bahia em 1704 em réis por arroba (NARDI, 1996, p. 400); preço em Minas Gerais em 1703 em oitavas de ouro em pó por vara (ANTONIL, 2007, p. 237); preço da oitava de ouro em pó na Bahia em c. 1700 (ANTONIL, 2007, p. 239); varas por arroba de tabaco da Bahia em 1700 (NARDI, 1996, p. 300).

<sup>7</sup> Preço na Bahia em 1715 e 1717 em réis por arroba (NARDI, 1996, p. 400); preço em Mariana em 1715-17 em oitavas de ouro em pó por vara (CARRARA, 1997, p. 142); preço oficial da oitava de ouro em Minas Gerais até 1725 (CARRARA, 1997, p. 39-40); varas por arroba de tabaco da Bahia em 1700 (NARDI, 1996, p. 300).

<sup>8</sup> A população de Minas Gerais é estimada em mais de 30 mil habitantes em c.1703 (ANTONIL, 2007, p. 227) e 92 mil em 1719/20 (BOTELHO, 2000, p. 14-7).

a região das minas. Por conta das condições do contrato, a plantação de tabaco ficou teoricamente proibida nestes territórios, mas inexiste evidências de que este veto tenha sido praticado: nesta época se desenvolvia a fumicultura no Vale do Paraíba, trecho paulista do Caminho Velho para as minas. Na década de 1710, a maioria absoluta das importações mineiras transitava pelo Caminho Velho (CARRARA, 1997, p. 163). Os custos de transporte do tabaco do Vale do Paraíba não eram tão grandes quanto os das importações do Rio de Janeiro pela mesma rota, pois não enfrentava o pior trecho de picada, a serra de Parati.

Segundo Cláudio Manuel da Costa, os episódios conhecidos por Guerra dos Emboabas (1707-1709) foram conseqüências de tentativas de negociantes portugueses de monopolizar do abastecimento de tabaco, aguardente e gado, às quais se opuseram os paulistas:

*Por este tempo se começaram a suscitar os ódios entre os filhos de São Paulo e os naturais de Portugal, que eles denominavam Emboabas. Dois religiosos [...] viviam na liberdade que permitia o País, e a impulsos de uma desordenada ambição atravessara com três arrobas de ouro o fumo e a cachaça [...] para venderem monopolizadamente pelo mais alto preço. Quiseram logo praticar o mesmo com a carne dos gados, e encontrando a oposição dos Paulistas, resolveram acabar com eles, expelindo-os de uma vez das Minas [...] em que estavam estabelecidos. (COSTA, 1996, p 374)*

A relevância da oferta paulista para Minas Gerais é demonstrada pela recorrência do *fumo de São Paulo* nas pautas de preços de almotaçaria de Mariana, Serro e Vila Rica entre 1716 e 1776 (CARRARA, 1997, p.131-54 e Anexos). Todavia, as mesmas fontes que comprovam a penetração do produto paulista também evidenciam a agricultura em Minas Gerais. Constataram almotaçados o *fumo do campo*, em Mariana e em Vila Rica, o *fumo da terra*, no Serro, e o *fumo do Chopotó*, em Vila Rica.

Em 1724-37 o fumo de São Paulo foi atraído para o mercado do Rio de Janeiro. Neste período vigoraram impostos que encareceram o produto na praça carioca (NARDI, 1996, p. 311-5). Os impostos incidiam apenas sobre o tabaco descarregado no porto, de modo que o preço era recompensador para o comércio terrestre<sup>9</sup>. O desvio das exportações vale-paraibananas favoreceu a produção mineira. Em fins da década de 1730, ao redirecionar as remessas para Minas Gerais, o fumo de São Paulo encontrou o mercado reestruturado.

A ampliação da fumicultura em Minas Gerais afetou a produção e o comércio dos paulistas. Em 1742 e 1751, as câmaras de Guaratinguetá e Taubaté queixaram-se do incremento desta lavoura em Minas Gerais<sup>10</sup>. Ambas relatavam as dificuldades da agricultura e solicitavam que, para melhorar a sua situação, fosse proibido o cultivo de tabaco em Minas Gerais. Esta solicitação se repetiria nas décadas seguintes e nunca seria atendida.

<sup>9</sup> Isto explica as reclamações do contratador em 1731, de que o tabaco proveniente do interior prejudicava seu monopólio. De fato, em 1728-34 o Contrato importou apenas 28,6% da quantidade autorizada. Em 1734 o contratador do Rio de Janeiro estava altamente endividado e não houve arrematantes para o triênio seguinte

<sup>10</sup> “Representação dos oficiais da Câmara de Santo Antônio de Guaratinguetá”, 1742, AHU-CU, MG, doc. 58892; “Carta da Câmara Municipal de Taubaté”, 4 de Abril de 1751, ANRJ, cód. 952, vol. 36, f. 172.

O comércio do fumo de São Paulo teve novo alento depois de 1761, quando a taxa proibitiva do tabaco da Bahia no Rio de Janeiro (NARDI, 1996, p. 318) aumentou a demanda carioca por produtos de outras procedências. Porém, as importações cariocas de tabaco baiano continuaram na forma de contrabando. As perdas sucessivas dos mercados de Minas Gerais para o tabaco local e do Rio de Janeiro para o tabaco baiano suscitou longa missiva da edilidade da vila de Taubaté, o principal pólo tabaqueiro paulista, ao governador da capitania de São Paulo. Em 1765, os vereadores taubateanos participaram que “a principal saída deste gênero é no Rio de Janeiro para onde concorrem por alto e em grande abundância os fumos da Bahia não obstante a Régia proibição de Sua Majestade Fidelíssima”. Além de relatarem este problema imediato – a concorrência no mercado carioca, uma flutuação conjuntural do mercado – os oficiais da câmara identificaram a causa principal da decadência do tabaco paulista foi o incremento da fumicultura em Minas Gerais verificado no longo prazo:

*Enquanto por Decreto proibitivo de Sua Majestade Fidelíssima não se plantavam fumos em Minas girava o comércio deste gênero com grande afluência e florescia o negócio; mas depois que naqueles dilatados espaços os seus moradores introduziram essa planta, ficaram menos povoadas as lavras, pararam os descobrimentos do ouro, diminuiu a Real Fazenda nos quintos que pagavam os fumos nas entradas, e o seu produto na casa de fundição, suspendeu-se todo o giro do negócio, constituiu-se finalmente na última decadência, reduzindo-se quase em sua forma cadavérica.*<sup>11</sup>

Ao comparar a situação do mercado do tabaco em 1765 às condições da época do *rush* aurífero, os camaristas taubateanos apontaram para uma alteração estrutural do mercado do tabaco. Durante século XVIII, a produção mineira intensificou-se gradualmente. As queixas vale-paraibanas de 1742, 1751 e 1765 repetir-se-iam profusamente na década de 1770. Em 1775 e 1776, as câmaras de Taubaté, São Luís do Paraitinga, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, Guaratinguetá e Jacareí, solicitaram a proibição de plantações de tabaco em Minas Gerais, “na mesma região onde são notoriamente prejudiciais”, e seu incentivo nas vilas do Vale do Paraíba, “que tanto necessitam de comércio próprio” (*apud* ARRUDA, 2000, p. 101).

### **1.3 O DESENVOLVIMENTO DA FUMICULTURA NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS**

O influxo populacional para as minas pressionava as condições de abastecimento, encarecendo o custo de vida e, ao mesmo tempo, ativando a produção, pois as importações pagavam fretes elevados (ANTONIL, 2007, p. 226-7, 234-5, 239-43, 287-90). O processo de ocupação do solo em atividades agropecuárias foi concomitante ao *rush* aurífero da década de 1700 (ANTONIL, 2007, p. 261-2; CARRARA, 1999, p. 21-3). Destarte, o cultivo de tabaco em Minas Gerais foi estimulado ainda na década de 1700.

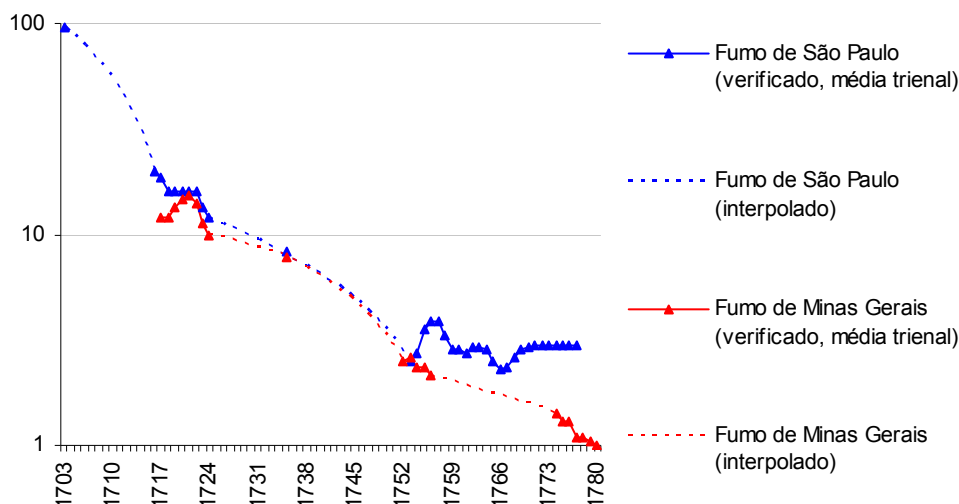
---

<sup>11</sup> “Carta dos oficiais da câmara de Taubaté ao governador Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão”, Vila de Taubaté, 24 de setembro de 1765, BNRJ, Coleção Morgado de Mateus, I-30, 22, 18, doc.1.

### 1.3.1 Condições gerais da produção mineira

Durante todo o século XVIII a produção mineira ampliou-se consistentemente, como atesta a evolução dos preços. Em 1703-1780, a tendência secular do preço do tabaco em Minas Gerais foi de baixa, tanto para o produto local quanto para o de São Paulo (gráfico 1).

Gráfico 1. Preço do tabaco em Minas Gerais, 1703-80 (logarítmico; vinténs de ouro por vara).



Obs. 1774-80, preços no atacado. Fontes: ANTONIL, 2007, p. 237; CARRARA, 1997, p. 142-144, Anexos 2-3.

O incremento da produção mineira é evidenciado pela representação de uma sociedade que se declarava composta pelos “homens mais ricos das Minas”, que em 1749 propôs o estabelecimento de um Contrato do Tabaco em Minas Gerais. A proposta previa um arrendamento de 10 anos por 400 contos de réis. A sociedade teria o monopólio da venda do *tabaco de fumo* em Minas Gerais, comprometendo-se a vender cada vara de *fumo em rolo* por no máximo meia pataca de ouro (150 ou 160 réis)<sup>12</sup>. Os requisitantes argumentaram que:

*O consumo que se dá ao tabaco de fumo nas Minas e seus distritos se não paga à fazenda cousa alguma, praticando-se que as pessoas que cultivam o dito tabaco, o fabricam livremente e da mesma sorte usam do que lhe é necessário para seus gastos [...] e o que vendem é em rolos por varas aos vendilhões, que é o mesmo que taverneiros nesta Corte: e estes o vendem ao povo as varas e meias varas, até o preço de meia pataca de ouro por vara. E isto nas cabeças das comarcas e povos a elas próximos: que nos mais distantes o vendem por diferentes, e muito maiores preços. [...] [O contrato que propõem] não causa prejuízo ao contrato deste reino, nem aos dos portos de mar do Brasil; nem aos lavradores que cultivam o dito tabaco; como também não faz gravame aos povos, pelo modo do consumo do dito tabaco. Não prejudica [...] ao negócio que no dito gênero se faz nos portos do Mar do Brasil; nem ao que vem para o contrato deste reino, e particulares por comércio; pela razão de que o tabaco que vem para o dito contrato e particulares é fabricado nos recôncavos da Bahia e Pernambuco: porque das Minas e seus distritos nunca veio, nem vem tabaco de fumo, para os portos do mar; não só pelas grandes despesas das distâncias, mas porque nas minas se vende mais caro que nos portos do mar. Também não prejudica [...] as pessoas que cultivam tabaco de fumo nas minas e seus distritos, pela razão que eles os suplicantes e seus sócios convêm, que as pessoas que fabricam o dito tabaco, o fabriquem livremente como até aqui fabricam [...]; mas com a condição e obrigação de não poderem comutar por outro algum gênero, nem vender se não para o dito contrato. [...] [E com a condição de] que se não possam estabelecer nas Minas e seus distritos mais cultivadores de tabaco, que os que há: só se os suplicantes e*

<sup>12</sup> Em 1752-57 em Vila Rica o preço médio do fumo de São Paulo foi 125 réis por vara, o do fumo do Chopotó foi 96 réis por vara e o do fumo do campo foi 90 réis por vara (CARRARA, 1997, Anexo 2).



*seus sócios acharem que lhe é conveniente para assistência do dito contrato. [...] E porque nas Minas e seus distritos nunca se usou, nem se usa vender tabaco em pó, só sim de fumo; por se evitar que a ambição não prejudique o estabelecimento do dito contrato, usando de fazerem fábricas de tabaco em pó, se faz preciso proibir que nenhuma pessoa [...] possa vender não só tabaco de fumo, mas nem de pó.*<sup>13</sup>

Os termos da proposta comprovam que em 1749 a produção própria de Minas Gerais era responsável pelo abastecimento. Por outro lado, a alegação dos suplicantes de que em Minas Gerais não se importava tabaco era exagerada<sup>14</sup>.

Os suplicantes apoiavam aquela proposta sobre o fato de o tabaco não pagar taxa alguma na capitania e que o valor futuro do contrato constituiria uma das maiores rendas da Real Fazenda, aliviando despesas militares. A proposta não foi aceita:

*O tabaco de fumo é um gênero o mais usual das minas, onde tem um consumo extraordinário [...]; por esta razão deve ser mais livre que nenhum outro; vem a imposição que nele se lançam segue dizer arbitrária; porque costume do grande engenho, e gasto dos negros o faz indispensavelmente necessário; [...] [a proposta] tem contra si tudo o que há contra o monopólio dos gêneros mais precisos; e que por mais que se queira suavizar com as cautelas, e condições, ao publico sempre lhe será pesadíssimo para que baste a falta de liberdade do trato, consumo e venda daqueles frutos que quotidianamente se consomem.*<sup>15</sup>

Segundo o parecerista do Conselho Ultramarino, o tabaco era gênero de primeira necessidade na colônia, de consumo dos livres e dos escravos, cuja liberdade do cultivo não podia ser proibida. Razões similares impediram a criação de contratos do tabaco na Bahia e em Pernambuco (NARDI, 1996, p. 281-286).

### 1.3.2 O tabaco de Baependi

Apesar das diversas evidências da ampliação da fumicultura em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, inexistem evidências específicas sobre o aprofundamento precoce no Sul de Minas. Segundo Nardi (1996, p. 45-6, 307-8, 321), a produção em Baependi teria se iniciado depois de 1709, ano da separação do território da Capitania do Rio de Janeiro e criação da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, e se desenvolvido depois 1720, ano da criação da Capitania de Minas Gerais. A ausência de fiscalização teria sido razão fundamental para o progresso e a ampliação da produção se daria pela extinção do Contrato do Tabaco do Rio de Janeiro em 1757, a taxação excessiva do tabaco da Bahia no Rio de Janeiro em 1761 e o declínio da produção aurífera na mesma época. A partir da década de 1760 o Sul de Minas passaria a cada vez mais suprir a demanda do centro-sul da colônia.

<sup>13</sup> “Consumo do tabaco de fumo”, 9 de dezembro de 1749, AHU, CU-11, Cx. 54, doc. 4587.

<sup>14</sup> Em 1755 um correspondente na praça do Rio de Janeiro mandava João de Souza Lisboa, negociante em Vila Rica, “vender o tabaco castelhano a qualquer preço”, pois seria melhor do que perdê-lo (“Carta a João de Souza Lisboa tratando da dívida de Joaquim dos Santos Silva”, Rio de Janeiro, 31 de março de 1755, BNRJ, Casa dos Contos, I-10, 36, 002, doc. 83). O produto era proveniente do contrabando, pois a proibição da entrada de tabaco estrangeiro no Brasil foi confirmada em Minas Gerais em 1736 (“Carta de Martinho de Mendonça de Pina e Proença a Manuel Caetano Lopes de Lavre”, Vila Rica, 21 de julho de 1736, AHU, CU-11, cx. 32, doc. 2552).

<sup>15</sup> “Parecer do Procurador da Fazenda”, 27 de janeiro de 1750, AHU, CU-11, cx. 54, doc. 4587.

A periodização de Nardi foi *grosso modo* verificada, mas as causas e as intensidades dos movimentos foram reavaliadas. Sua análise foi baseada nas condições administrativas do Contrato do Rio de Janeiro, que não se verificaram tão determinantes, e não considerou a relevância do produto do Vale do Paraíba.

É certo que a formação da região fumageira de Baependi foi uma extensão da fumicultura do Vale do Paraíba: em meados do século XVIII, muitos fumicultores paulistas passaram a exercer a atividade do outro lado da fronteira. Na década de 1760, a produção de tabaco na região de Baependi era dominada por paulistas imigrados. Segundo a câmara de Taubaté, sua produção de tabaco era decadente porque os taubateanos eram “os que em Minas mais plantam deste gênero” e “com essa específica e penetrante verdade já recorreu esta Vila a Sua Majestade Fidelíssima”<sup>16</sup>.

O desenvolvimento da produção de tabaco de Baependi em meados do século XVIII como uma expansão da agricultura do Vale do Paraíba é corroborada pela trajetória de Alexandre Moreira de Alvarenga, inventariado em 1772 na paragem Picu, freguesia de Pouso Alto (município de Baependi em 1814). Entre seus bens, 15 escravos e 80 rolos de fumo, pelos quais ficou devendo os dízimos do ano (19.200 réis)<sup>17</sup>. Alexandre Moreira de Alvarenga era natural de Taubaté e residia em Pouso Alto antes de 1754 (VILLELA, s.d.).

As reclamações vale-paraibanas acerca da fumicultura mineira, em 1742, 1751, 1765 e 1775/76, devem referir-se à produção da região imediatamente vizinha, ao longo do Caminho Velho, embora não a mencionem especificamente.

## 2 O COMÉRCIO MARÍTIMO DO TABACO DE MINAS GERAIS

### 2.1 PANORAMA DO COMÉRCIO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO PERÍODO COLONIAL

O tabaco de Baependi se tornou mercadoria de exportação marítima a partir de c.1780, como contrabando para o Rio da Prata. O produto passou a pertencer à pauta de gêneros de exportação do Rio de Janeiro com a denominação *tabaco Maependi*<sup>18</sup>. No Rio da Prata, era conhecido como *tabaco negro do Brasil*. O caráter ilegal impede que se tenham boas informações sobre o volume das exportações brasileiras de tabaco para o Rio da Prata.

Em meados do século XVIII a Bahia exportava tabaco diretamente para a Colônia de Sacramento (tabela 1). Havia relações diretas entre Buenos Aires e a Bahia, mas as relações com o Rio de Janeiro eram mais importantes. Além de ser mais fundamental para o tráfico negreiro platino, a rede centralizada no Rio de Janeiro envolvia maior gama de produtos e era

<sup>16</sup> “Carta dos oficiais da câmara...”, Taubaté, 24 de setembro de 1765, BNRJ, CMM, I-30, 22, 18, doc.1.

<sup>17</sup> Inventário de Alexandre Moreira Alvarenga, 1772, Museu Regional de São João Del Rei, cx. 9, doc. 2.

<sup>18</sup> O termo Maependi era utilizado nas formalidades comerciais do porto do Rio de Janeiro (MAXWELL, WRIGHT & CO. *Commercial Formalities of Rio de Janeiro*. Baltimore: Sherwood & Co., 1841, p. 101).

escala forçada do comércio inglês (TEJERINA, 2004, *passim*).

Tabela 1. Exportações de tabaco em rolo da Bahia e do Rio de Janeiro para o Rio da Prata e de Minas Gerais para o Rio de Janeiro, 1742-1849 (arrobas, média anual).

Procedência Destino	Bahia		Confiscos do contra- bando.	Rio de Janeiro			Minas Gerais Rio de Janeiro
	Rio de Janeiro	Rio da Prata		Rio Grande do Sul	Rio da Prata		
					Uruguai	Argentina	
1742-1747	6.646	1.396 <sup>A</sup>					
1748-1753	6.905	1.409 <sup>A</sup>					
1754-1759	9.160	2.441 <sup>A</sup>					
1760-1765	15.540	1.873 <sup>A</sup>					
1766-1771		523 <sup>A</sup>	152				
1772-1777			53				
1778-1783			53		195	1.183 <sup>B</sup>	
1784-1789			705				
1790-1795			354			1.779 <sup>B</sup>	
1796-1801			846				
1802-1807			510	10.115			31.046
1808-1813	0			16.610		5.024	46.261
1814-1819	0			7.345		3.617	59.281
1820-1825	0			5.692		1.954	68.084
1826-1831				10.605	14.899	5.034	86.145
1832-1837				10.433	20.391	22.271	110.824
1838-1843		1.640		14.529		53.496	139.719
1844-1849	31.840 <sup>C</sup>	982		26.209	26.420	25.827	149.682

Obs. (a) Exportações da Bahia para a Colônia do Sacramento. (b) Importações oficiais da Real Renta del Tabaco. (c) Tabaco em folha e em rolo. Fontes: Vide apêndice 1.

O Rio de Janeiro demandava tabaco da Bahia. Depois de 1761, a oferta de São Paulo e de Minas Gerais para a praça carioca foi estimulada e depois de 1808 o fluxo se inverteu: a Bahia importava tabaco do Rio de Janeiro, pois o tabaco de Baependi era apreciado para a produção de rapé (NARDI, 1996, p. 328).

Há informações sobre os confiscos do comércio clandestino efetuados pelas autoridades espanholas entre 1768 e 1806. O contrabando de tabaco foi tolerado até 1784, quando a fiscalização foi endurecida (BETANCUR, 2000, p. 3-5; vide tabela 1).

A Real Renta del Tabaco, o monopólio estatal do comércio de tabaco do Rio da Prata, importou tabaco do Rio de Janeiro em caráter oficial em 1779-81 e 1790-92<sup>19</sup>. Após estas aquisições oficiais, a produção local e a metrópole espanhola foram incapazes de prover um produto substituto de qualidade para o tabaco de Baependi (ARREDONDO, 1795, p. 471). Quando o estoque do tabaco brasileiro importado até 1780 escasseou e enquanto as importações do tabaco bom de Havana não se concretizavam, os confiscos do contrabando se tornaram suprimentos para a Renta (LORETO, 1790, p. 333-4, 337-8). A metrópole se esforçava para remeter tabacos que substituíssem a demanda por tabaco brasileiro, porém, até 1794, os suprimentos de Havana foram de qualidade inferior (ARREDONDO, 1795, p. 457-

<sup>19</sup> Em novembro de 1778 entrou em Montevidéu uma sumaca portuguesa com 1.172 arrobas de tabaco e em 1779 a Renta contratou um negociante espanhol para importar tabaco do Rio de Janeiro. Por conta deste contrato, o Rio da Prata importou 6.152 arrobas de tabaco do Rio de Janeiro tão-somente em 1780, em quatro carregamentos (NARDI, 1996, p. 331; SANTOS, 1998, p. 178).

58). Por isso em 1790 contrataram-se novas importações do Rio de Janeiro.

Há informações das exportações do Rio de Janeiro para o Rio Grande do Sul, entreposto para o contrabando para o Uruguai, em 1802/03 e a partir de 1808. As importações do porto de Buenos Aires são conhecidas desde 1809, porém, infelizmente, as importações do porto de Montevidéu são desconhecidas até meados da década de 1820. Até c.1830 as maiores remessas para o Rio da Prata eram feitas através de Montevidéu, onde os negociantes luso-brasileiros tinham relações mais diretas do que em Buenos Aires (cf. BETANCUR, 2000).

As exportações de tabaco do Rio de Janeiro para o Rio da Prata cresceram na década de 1780, mas os totais remetidos até meados da década de 1820 foram incertos. O comércio de tabaco era intermediado no Rio Grande e no Uruguai, e daí para a Argentina. As importações do Rio Grande eram incompatíveis ao consumo – ou os gaúchos fumavam muito mais do que a média. Em 1802/03 o Rio Grande importava 5,5 libras de tabaco *per capita* e em 1808-13 importava 6,7 libras *per capita*<sup>20</sup>. Nardi (1996, p. 328) estimou o consumo médio do Centro-Sul do Brasil em 1800-20 em 1,2 libras *per capita*. O Rio Grande deixou de ser entreposto necessário após a regularização das relações mercantis internacionais, com a abertura dos portos, mas os negociantes gaúchos continuaram a intermediar reexportações.

Montevidéu centralizou o contrabando desde a década de 1780. O tabaco era a principal mercadoria brasileira importada pelo Uruguai em c.1810 (BETANCUR, 2000, p. 9-10). Em 1833, o tabaco de Baependi respondia por 10% do valor das importações uruguaias (RESTITUTTI, 2008, p. 15). Estimamos que em c.1820 o Uruguai importava 10.000 a 15.000 arrobas de tabaco. As importações anuais do Rio Grande e da Argentina, somadas, caíram de 20.600 arrobas em 1808-13 para 7.600 arrobas em 1820-25. Neste período, as remessas de Baependi para o Rio de Janeiro aumentaram de 46.300 para 68.100 arrobas (tabela 1).

Os dados oficiais das importações argentinas de tabaco negro não demonstram uma dinamização do comércio, mas as remessas eram intermediadas desde Montevidéu. As importações portenhas diretas do Rio de Janeiro dinamizaram apenas a partir de c.1830, quando as exportações de tabaco para o Sul ganharam impulso com a normalização política do Rio da Prata. As exportações para o Rio da Prata representaram 23% das remessas de Minas Gerais para o Rio de Janeiro em 1826-31 e 37% em 1832-49 (a partir da tabela 1).

## **2.2 CONDIÇÕES DA OFERTA DE TABACO PARA O RIO DA PRATA**

Uma conjunção de fatores permitiu que a produção agrícola de uma região distante da costa abastecesse um mercado distante. A fumicultura de Baependi não apresentava vantagens na produtividade (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 64). O produto obtinha preços vantajosos por

---

<sup>20</sup> População do Rio Grande do Sul em 1803 e 1813 conforme RIO GRANDE DO SUL, 1868, p. 75.

suas qualidades específicas: era um fumo de sabor característico, forte, um produto único (ARREDONDO, 1795, p. 466). O escoamento da produção exigia poucos custos adicionais, pois já existia um setor mercantil importador, cujos animais de carga eram subutilizados nos caminhos para os portos (FURTADO, 2006, p. 97-103, 197-204). As relações mercantis entre portugueses e espanhóis no Rio da Prata existiam desde o século XVII (CANABRAVA, 1944). A partir do último quartel do século XVIII a política metropolitana abrandou progressivamente as proibições relativas ao comércio intercolonial, visando ao contrário estimular este comércio (cf. ARRUDA, 1980, p. 321; NOVAIS, 1995, p. 240-54). No mercado platino, o tabaco de Baependi concorria com a produção de outras áreas da América Espanhola. A oferta para o Rio da Prata dependia, portanto, das condições da metrópole em fornecer tabaco de boa qualidade e das condições gerais do contrabando intercolonial.

### **2.2.1 A concorrência da América Espanhola**

Em 1658, as reduções jesuíticas do Paraguai e das províncias argentinas de Misiones e Corrientes produziam abundante quantidade de tabaco (BISCAY, [c.1660], p. s.n.). Depois da expulsão dos jesuítas, em 1768, as povoações indígenas por eles fundadas continuaram abastecendo o mercado do Rio da Prata (CASAL, 1817, p. 80). O tabaco do Paraguai não satisfazia a demanda, devido à produção insuficiente e à sua má qualidade.

A necessidade de importar tabaco de Cuba era sempre lembrada pelas autoridades coloniais de Buenos Aires. A produção de tabaco em Cuba se intensificava em meados do século XVIII (HUMBOLDT, 1853, p. 243), porém, as maiores exportações não atenderiam à demanda do Rio da Prata. A oferta cubana foi desestruturada durante a guerra anglo-americana de 1775 a 1783 (NÁTER, 2005, p. 8) e só se recuperaria no século XIX. Em anos de boa safra, no máximo 9% das exportações cubanas eram destinadas à América Espanhola, mas a participação média do comércio intercolonial era inferior a esta estimativa (HUMBOLDT, 1853, p. 259). Em 1763-1812, o comércio intercolonial do tabaco de Havana dirigia-se para Cartagena (37%), Lima (29%), Panamá (22%) e México (7%), restando 5% para destinos diversos, que incluíam Caracas e Yucatán (NÁTER, 2005, p. 19-20).

### **2.2.2 O contrabando intercolonial**

Segundo Kenneth Maxwell (2001, p. 24-29), o contrabando da América do Sul não se vinculava à aquisição de gêneros coloniais, como o tabaco. As principais rotas procuravam por ouro e prata, mais especificamente nos portos do Rio de Janeiro (o ouro de Minas Gerais) e Buenos Aires (a prata do Alto Peru). Maxwell refere-se ao saldo do contrabando colonial: aos contrabandistas não interessava o comércio atlântico de tabaco, mas essa mercadoria

integrava a rede de contrabando intercolonial que objetivava adquirir ouro e prata.

O contrabando da Colônia de Sacramento para Buenos Aires se intensificou como um negócio luso-hispânico partir de 1739<sup>21</sup>. As relações mercantis entre o Rio de Janeiro e o Rio da Prata foram enfraquecidas com o endurecimento no combate ao contrabando da Colônia de Sacramento, na década de 1760 (PAREDES, 2004, p. 3, 15). Porém, o endurecimento e a perda do entreposto (em 1777 a Colônia foi devolvida aos espanhóis) não significaram o fim destas relações: o contrabando marítimo dava-se diretamente desde o Rio de Janeiro e o contrabando terrestre desenvolvia-se através do Rio Grande (AGUIRRE, 1905, p. 86-101). Sobretudo, aquelas relações comerciais foram fortalecidas depois de 1778, quando a Espanha declarou guerra com a Inglaterra: até 1783, o Rio da Prata dependeu do Rio de Janeiro para o abastecimento e o escoamento da produção (VERTIZ Y SALCEDO, 1784, p. 196).

No contexto da guerra anglo-hispânica, entre 1781 e 1784 entraram 73 embarcações portuguesas em Montevidéu, das quais 43 haviam partido do Rio de Janeiro com rumo declarado para o Rio Grande ou Santa Catarina (BETANCUR, 2000, p. 2). Segundo Corsino dos Santos (2005, p. 13), “algumas vezes os navios simulavam arribada forçada nos portos de Montevidéu ou de Buenos Aires e a informação de que conduziam negros e tabaco era a senha para que tivessem sua descarga autorizada.”

Enquanto Montevidéu constituía o ponto de entrada do contrabando marítimo, o Rio Grande substituíu a Colônia do Sacramento como o armazém permanente, ativando tanto o tráfego marítimo quanto o terrestre. Quando em 1784 se pôs fim ao mecanismo de arribadas forçadas, o contrabando terrestre ganhou força, pois os produtos do intercâmbio eram transportáveis em animais (BETANCUR, 2000, p. 5). Os confiscos anuais médios de tabaco negro passaram de 53 arrobas em 1778-83 para 705 arrobas em 1784-89 (tabela 1) e as vendas deste tabaco desapropriado do contrabando concorreram para que o rendimento da Real Renta del Tabaco aumentasse em todas as províncias do vice-reinado (LORETO, 1790, p. 331).

Desde a perda da Colônia de Sacramento até c. 1800, o contrabando marítimo para Buenos Aires era feito indiretamente através de Montevidéu, evitando a vigilância mais rígida na capital platina. Em 1798-1800, a coroa portuguesa encorajava o comércio ilegal, a despeito das proibições espanholas (ALDEN, 1968, p. 390-1). Nestes anos era comum a entrada de embarcações nos portos do Rio de Janeiro e Montevidéu, alegando arribadas forçadas e sempre carregadas de gêneros (SANTOS, 1998, p. 180-3).

Nos primeiros anos do século XIX, navios portugueses passavam por espanhóis e

---

<sup>21</sup> O volume do contrabando pode ser medido através da carga das "frotas do Rio" que aportaram em Lisboa em 1742 e 1761 (BARBOSA, 1874, p. 271; CHRISTELLOW, 1947, p. 4-5). Se o numerário em prata representava o produto do comércio da Colônia de Sacramento, então o contrabando português no Rio da Prata equivalia a 23% do comércio português no porto do Rio de Janeiro em 1742 e 40% em 1761.

efetuavam contrabando com caráter de comércio oficial; similarmente, navios espanhóis “aportuguesavam-se”. As relações comerciais diretas aumentaram substancialmente depois de 1806-07, quando os ingleses ocuparam Buenos Aires e bloquearam Montevideu. Embarcações portuguesas valiam-se da aliança anglo-lusitana para escapar ao bloqueio e abastecer os mercados locais (TEJERINA, 2004, p. 128-39).

## 2.3 CONDIÇÕES DA DEMANDA DE TABACO NO RIO DA PRATA

O Vice-Reinado do Rio Prata foi criado em 1776, tendo sob seu domínio, *grosso modo*, os territórios atuais da Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. No ano seguinte foi estabelecida a Real Renta del Tabaco, que ficou responsável por administrar a fábrica de cigarros em Buenos Aires. A Renta controlava todas as etapas da indústria: era a única compradora de matéria-prima e era a única vendedora do tabaco em corda e em cigarros<sup>22</sup>.

### 2.3.1 Condições gerais da Real Renta Del Tabaco

Com a fundação da fábrica de cigarros em 1778, a Renta de Buenos Aires necessitava importar um tabaco de boa qualidade para seu suprimento. O *tabaco colorado* do Paraguai, por si só, não agradava o gosto dos consumidores, de modo que a fábrica só poderia utilizá-lo mesclando-o com produto de melhor qualidade (LORETO, 1790, p. 333-4, 337-8). A direção da fábrica pedia um “tabaco em rolo mais forte e superior, para dar gosto e força” ao tabaco colorado, como o *tabaco negro do Brasil* (ARREDONDO, 1795, p. 466).

Em Buenos Aires e Montevideu sempre havia alguma oferta do “tabaco brasileiro de primeira qualidade” (tabaco de Baependi), um produto caro, pois além de ser o melhor disponível no mercado, provinha do contrabando. A própria Renta adquiria matéria prima para a fábrica através do contrabando de tabaco negro do Brasil: “todos sabiam que a Renta só carecia deste gênero quando o povo abundava dele, e que aquela andava sempre à caça de confiscos, para entreter o útil ramo dos cigarros” (ARREDONDO, 1795, p. 468).

Na mensagem ao seu sucessor, o vice-rei Don Nicolás de Arredondo evocou sua “experiência de cinco anos de governo e de meditações” para fazê-lo acreditar que:

*O tabaco negro é de absoluta necessidade nesta capital [Buenos Aires] e Montevideu, e de conveniência para algumas outras administrações do vice-reinado; nossa imediação às colônias portuguesas, a imensidão de nossas campanhas, a multiplicidade de portos e de caminhos, que levam e trazem de uns a outros estabelecimentos, facilitam a fraude e convidam a ela vultosos lucros.* (ARREDONDO, 1795, p. 471)

As administrações da Renta onde mais se consumia o tabaco negro do Brasil – Buenos Aires, Montevideu e “algumas outras administrações” (da Argentina interior) – eram as mais

<sup>22</sup> Segundo Susan Socolow (1987, p. 295), este processo de verticalização estatal da indústria tabaqueira ocorreu em toda a América Espanhola entre 1760 e 1780.

rendosas do estanco, se não em termos absolutos, pelo menos no índice *per capita* (tabela 2).

Tabela 2. Cálculo do rendimento *per capita* da Real Renta del Tabaco do Rio da Prata, c.1800.<sup>a</sup>

Administrações da Renta	Rendimento 1785-1794 (contos de réis por ano)	População c.1810 (mil habitantes)	Rendimento c.1790 por habitante c.1810 (réis <i>per capita</i> )
Buenos Aires	145,9	250	584
Montevideu <sup>b</sup>	16,1	50	323
Paraguai	1,6	300	5
Argentina interior	90,3	660	137
Alto Peru	59,7	1125	53
Total	313,6	2385	132

Obs: (a) Valores em pesos convertidos em réis ao câmbio do Rio de Janeiro em março de 1782 de 100 réis por real americano (AGUIRRE, 1905, p. 96); 8 “reales” formam 1 peso. (b) A população de Montevideu inclui as províncias da Banda Oriental e de Entre Rios (agregadas na fonte).. Fontes: ARREDONDO, 1795, p. 352; THE REPORTS, 1819, p. 134-5.

Era em Montevideu e Buenos Aires onde mais se consumia cigarros industrializados, e onde mais se demandava o tabaco de Baependi. Além disso, era nas províncias litorâneas onde mais se consumia o produto do contrabando, o que aumentaria ainda mais seu consumo *per capita*. Na Argentina interior consumiam-se menos cigarros da fábrica, portanto gastavam-se menos em artigos com maior valor agregado. O Paraguai era província produtora, por isso seu índice *per capita* não tem relação com o consumo. O Alto Peru (atual Bolívia) era a região mais populosa do vice-reinado, mas seu consumo oficial *per capita* era pequeno, devido ao menor controle da Renta sobre o comércio paraguaio.

### 2.3.2 Conjunturas das administrações do Vice-Reinado

Ao contratar importações diretas do Rio de Janeiro, a Renta mudou a estrutura do mercado: o contrabando foi oficializado e se estabeleceu a demanda pelo tabaco de Baependi.

Em 1777-84 a conjuntura internacional foi favorável ao tabaco brasileiro: devido às guerras, parte do comércio do Rio da Prata tornou-se dependente do Rio de Janeiro e o Rio da Prata foi impedido de importar de Havana. O contrato de importação de tabaco do Rio de Janeiro assinado em 1779 era um contrabando oficial: para Portugal, uma exportação fraudulenta; para a Espanha, uma violação do exclusivo metropolitano. O vice-rei do Brasil aceitou suprir os carregamentos autorizados em Buenos Aires, contanto que os pagamentos fossem efetuados em prata (SANTOS, 1998, p.157).

Depois de 1784 a metrópole impôs uma política de combate ao contrabando, porém na prática foi tolerado dentro de certos limites, uma vez que os suprimentos de Havana eram tão inferiores que sua mescla com o colorado não encontrava saída. As circunstâncias exigiram que o mercado platino consumisse o tabaco de Baependi, pelo qual se adquiriu gosto, e a partir de 1790 sua demanda foi específica por este produto (ARREDONDO, 1794, *passim*).

Entre 1789 e 1794 o Vice-Reinado foi governado por Don Nicolás de Arredondo, um defensor da legalização do tabaco brasileiro. Foi um quinquênio de decisões conflituosas



entre duas instâncias: enquanto o vice-rei oficializava as importações de tabaco do Rio de Janeiro, a metrópole agia para acabar com todo e qualquer comércio do Brasil. Houve um relaxamento da fiscalização ao contrabando. Com a perspectiva da entrada de 15.000 a 20.000 arrobas de tabaco do Brasil, por conta de um contrato celebrado em 1790, os confiscos de 20 a 50 arrobas por embarcação se tornaram irrelevantes para o suprimento da Real Renta.

O vice-rei Portugal y Villena empossado em 1795 mudou radicalmente a política da Real Renta del Tabaco, seguindo à risca as determinações metropolitanas. Neste sentido, em 1801 o Marquês de Avilés defendia uma política de fomento da produção paraguaia. Na opinião do vice-rei Avilés (1801, p. 527-528), a aquisição do gosto pelo tabaco negro do Brasil nas províncias do Rio da Prata tinha feito "notável mal", pois o tabaco colorado do Paraguai foi desacreditado e o comércio ilegal desviava muita prata para o estrangeiro e dava ocasião a outros contrabandos. Ainda segundo Avilés, a contratação de mestres portugueses para dirigir a fábrica de *tabaco negro do Paraguai imitado ao do Brasil* em Assunção era uma humilhação, pois assim se admitia a superioridade do produto brasileiro.

Em 1804, o vice-rei Joaquim del Pino y Rozas reconheceu a impossibilidade de resolver o problema e cedeu de uma vez por todas:

*Nunca se poderá impedir o uso de tabaco negro do Brasil, pois convém ao gosto dos consumidores, que estão ligados a ele desde tempos imemoriais. Seria preciso lhes propor um fumo verdadeiramente superior, e suscetível de ser utilizado na fabricação de cigarro de papel, para eles dizerem que o preferem ao do Brasil! [...] Nunca se poderá suprimir o uso do tabaco do Brasil nesta província.*<sup>23</sup>

A demanda pelo tabaco negro estava estabelecida, fosse da boa variedade de Baependi ou da imitação do Paraguai: segundo um militar inglês que participou da invasão de Buenos Aires em 1806, a população platina tinha “um gosto natural pelo tabaco negro”, aceitando-o como moeda em qualquer barganha (GILLESPIE, 1818, p. 237).

Por 30 anos se tentou substituir a demanda pelo tabaco em rolo de Baependi. Estimulou-se a produção do tabaco colorado, importou-se tabaco em folha de Havana e em pó de Sevilha, ensinaram-se os paraguaios a torcer o fumo ao modo brasileiro, produziu-se tabaco negro do Paraguai imitado ao do Brasil. Apesar de todos estes esforços, a penetração do tabaco de Baependi no Rio da Prata foi crescente entre 1780 e 1850 (ver tabela 1 acima).

### **2.3.3 O caso do contrato de Tomás Antonio Romero<sup>24</sup>**

Em 1790 o diretor geral da Real Renta representou ao vice-rei Nicolás de Arredondo

<sup>23</sup> “Carta do vice-rei do Rio da Prata Joaquín del Pino y Rozas ao secretário de Estado do Ultramar”, 16 de dezembro de 1804, Archivo General de Indias (AGI), Buenos Aires, 133, *apud* NARDI, 1996, p. 334.

<sup>24</sup> Nesta seção, as quantidades em arrobas espanholas de 25 arráteis foram transformadas em arrobas portuguesas de 32 arráteis. Todos os valores em pesos foram convertidos em réis ao câmbio do Rio de Janeiro em março de 1782 de 100 réis por real americano (AGUIRRE, 1905, p. 96); 8 “reales” formam 1 peso, ou 800 réis por peso.

que a mesma se arruinaria caso não importasse com brevidade o tabaco negro do Brasil:

*Porque este era o único capaz de repará-la de sua decadência e atrasos, e com seu auxílio poderia dar-se saída ao tabaco do Paraguai, que existia sem uso nos armazéns por sua má qualidade, e destruir-se o contrabando daquele gênero. (apud ARREDONDO, 1790, p. 462)*

O diretor pedia 11.719 a 15.625 mil arrobas de tabaco negro do Brasil, com preferência para o proveniente do Rio de Janeiro, pois o tabaco de Baependi era mais apreciado que o da Bahia e mais adequado para a fabricação de cigarros. O vice-rei contratou o negociante Tomás Antonio Romero para importar 4.687,5 a 6.250 arrobas em um ano, das quais dois terços de *tabaco tipo Baependi de primeira qualidade*. O tabaco devia ser entregue à Renta para fabricação de cigarros, para que depois das primeiras importações se refizessem os cálculos da quantidade necessária (ARREDONDO, 1790, p. 464-6).

O contrato foi aprovado em Madri em 1791 e Romero já havia importado 10,0 a 11,5 mil arrobas (em quatro ou cinco expedições entre 1790 e 1792) quando em 1792 foi impedido de continuar com os suprimentos, pois a Hacienda Real havia rescindido contrato anterior do mesmo negociante para importações de escravos (NARDI, 1996, p. 332-3).

O vice-rei representou contra a suspensão do contrato, pois “o tráfico de escravos e o suprimento da Renta são assuntos distintos”. Segundo Arredondo (1795, p. 466-7), a Hacienda Real deveria aprovar o contrato, uma vez que “estava estabelecida a necessidade de prover à Renta o tabaco mais requintado do Brasil”, para dar saída “ao que existia nos armazéns, do Paraguai.” O procurador fiscal contra-argumentou que os preços contratados eram altos e que um negociante de Montevideú faria a importação pela metade do valor.

Arredondo explicou que, devido à urgência do pedido da Renta, não houvera tempo para pesquisar os preços correntes no Brasil, e que os gastos de condução não podiam ser medidos, pois era difícil, se não impossível, calcular as somas que se acumulariam para sobrepujar os obstáculos da proibição deste comércio nos domínios portugueses. As importações foram contratadas por Tomás Antonio Romero a 12.144 réis por arroba, de um tabaco de qualidade garantida, para vender com lucro 512 réis por arroba, enquanto havia muitos anos que a Renta comprava o tabaco brasileiro apreendido, que fosse considerado de primeira qualidade, pelos mesmos 12.656 réis por arroba.

Ainda segundo Arredondo (1795, p. 467-8), se alguns negociantes declaravam conseguir importar por menos, então estavam desinformados dos meandros do negócio, ou não faziam propostas sérias. Defendia que o contrato era vantajoso, pois o preço estipulado era pouco superior aos dos tabacos regulares de Cuba que foram importados em 1789 e rejeitados por suas péssimas qualidades. Os tabacos tipo *refugio de Cuba* e *de segunda de Guane* custavam em Havana respectivamente 2.176 e 6.400 réis por arroba. “Ambos correm sem embargo por tabacos havanos”, de modo que um contrato para trazer *tabaco de Havana*

com a única condição de ser consumível resultava em tabacos refugados de Cuba a 4.096 réis por arroba, e um contrato para trazer *tabaco superior de Havana* resultava em tabacos de segunda qualidade de Guane a não menos que 10.240 réis por arroba.

Outro argumento do vice-rei era que as importações oficiais seriam vendidas a menor preço que o produto clandestino (ARREDONDO, 1795, p. 468-72). Diminuindo os lucros do contrabando, este seria combatido sem necessidade de fiscalização. Os confiscos dependiam de vantagens aos delatores, e enquanto os delatores fossem os próprios agentes fiscais da Hacienda Real, o diferencial entre o preço oficial por que se pagava o produto apreendido e o preço real de venda estimulava para que estes não registrassem ocorrências. Em 1790 o contrabandista de Montevideu vendia o tabaco brasileiro por no mínimo 12.000 réis por arroba e o tabaco de Baependi contrabandeado era vendido no varejo em Buenos Aires a 3 pesos ou mais por arrátel, ou 76.800 réis por arroba. A Renta vendia o tabaco de Baependi, importado por Tomás Antonio Romero, pela metade do preço (38.400 réis por arroba), o que, segundo o vice-rei, “destruía sordidamente o contrabando.” Mas, após a suspensão do contrato de importação de Romero, o varejista portenho passou a adquirir o produto do contrabando por 16.000 a 20.000 réis por arroba e a vendê-lo por 4 a 6 pesos por arrátel, ou 100.000 a 150.000 réis por arroba.

Os preços relatados por Arredondo eram superiores aos praticados dez anos antes pelo primeiro contrato de importação. Em 1780/82 o tabaco de Baependi importado oficialmente era adquirido pela Renta por 4.096 a 5.120 réis por arroba (NARDI, 1996, p. 331). Em março de 1781 a arroba de tabaco custava 1.500 réis no porto do Rio de Janeiro, ou 2.000 réis “quando mais caro ou raro” (AGUIRRE, 1905, p. 96).

Em 1790/94 o tabaco era adquirido pelo consumidor portenho por 38.400 a 150.000 réis por arroba e vendido pelo contrabandista de Montevideu por 12 a 20 mil réis por arroba. Em 1802/03, o tabaco de Baependi embarcado no Rio de Janeiro era importado no porto do Rio Grande por 2.931 réis por arroba, em média (SANTOS, 1984, p. 120); era exportado no Rio de Janeiro por 2.240 réis por arroba<sup>25</sup>; e foi avaliado em 1.200 réis por arroba no inventário *post-mortem* da esposa de um grande tropeiro exportador de fumo em rolo, residente na freguesia de Pouso Alto<sup>26</sup>.

Os diferenciais de preços entre Baependi, Rio de Janeiro, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires justificam o interesse dos agentes envolvidos no negócio: o tropeiro de Pouso Alto, que adquiria o tabaco dos lavradores e cobrava um dos maiores fretes de transporte terrestre dos produtos brasileiros de exportação; o negociante carioca, que recebia sua

---

<sup>25</sup> “Mapa das exportações da capitania do Rio de Janeiro no ano de 1803”, BNRJ, I-32,14, cx. 4, doc. 2.

<sup>26</sup> Inventário de Maria Ribeiro de Carvalho, 1803, Fórum de São Lourenço, Comarca de Pouso Alto, Cx. G-42.

comissão e vendia para o comércio de cabotagem; o negociante do Rio Grande, que revendia clandestinamente; o negociante de Montevideu, que embutia no preço os custos da logística do contrabando e uma taxa de risco; o negociante de Buenos Aires, que vendia no varejo por arrátéis aos preços de monopólio ou limitados pela concorrência monopolista da Real Renta. Estes eram alguns dos agentes envolvidos: o contrabando utilizava diversos meios de desvios e numerosas pessoas para levar o tabaco do Rio de Janeiro para o consumidor do Rio da Prata.

Apenas um produto de qualidade verdadeiramente superior poderia suportar tamanhos custos de transporte, de armazenamento e de risco, especialmente porque havia oferta local a preços muito mais baratos. Em 1792, enquanto a Renta adquiria o tabaco brasileiro por 12.656 réis por arroba, comprava o tabaco paraguaio por 3.456 réis por arroba<sup>27</sup>.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em geral, a historiografia sobre o Brasil Colonial reconhece a produção de tabaco em caráter mercantil tão-somente na Bahia, com raras exceções (NARDI, 1996; RANGEL, 1998; CHAMBOULEYRON, 2005; LOPES, 2008). Este artigo demonstrou a relevância do tabaco de São Paulo para o abastecimento de Minas Gerais, e do tabaco de Minas Gerais como produto de exportação.

Ao longo do século XVIII, a fumicultura mineira caminhou para o auto-abastecimento e não se conteve nele. Minas Gerais exportou quantidades crescentes para o Rio da Prata a partir do último quartel do século XVIII, devido a uma conjunção de fatores, especialmente a qualidade do tabaco de Baependi e a vista grossa ao contrabando das autoridades portuguesas e espanholas.

A Real Renta del Tabaco teve papel fundamental para sedimentar a demanda platina pelo tabaco de Baependi. Ao contratar importações diretas do Rio de Janeiro, a Renta introduziu no mercado platino um produto de qualidade, cuja demanda não seria substituída por nenhum outro. O contrabando era tolerado, pois na praça do Rio de Janeiro pagava em prata (quando muito em couros) e em Buenos Aires abastecia a fábrica de cigarros do Estanco Real.

Na década de 1790, o consumidor de Buenos Aires pagava pelo tabaco de Baependi no mínimo 20 vezes o preço de exportação no Rio de Janeiro, e até mais de 100 vezes o preço ao produtor mineiro, justificando o interesse dos negociantes brasileiros e platinos em promover este ramo mercantil.

---

<sup>27</sup> AGI, Buenos Aires, 493, *apud* SANTOS, 2005, p. 16.

## APÊNDICE 1

### Fontes das exportações de tabaco para o Rio da Prata e de Minas Gerais para o Rio de Janeiro.

Comércio Marítimo				Comércio terrestre			
Ano	Procedência	Destinos	Fonte	Ano	Proc.	Dest.	Fonte
1742-51, 53-6, 58-61	BA	RJ	NARDI, 1996, p. 411	1802-11	MG	RJ	ANRJ, CC 1433
1743-66	BA	Colônia de Sacramento	NARDI, 1996, p. 411-2	1815-22	MG	RJ	ANRJ, CC 688
1768-1807	Confiscos	Rio da Prata	SANTOS, 1998, p. 184-5	1818	MG	RJ	ESCHWEGE, 1899, pp. 748-9
1778	RJ	Montevideú	SANTOS, 1998, p. 178	1823	MG	RJ	ANRJ, CC 450, 745, 3675, 4060, 4106, 4123
1779 e 1781	RJ	Real Renta del Tabaco de B. Aires	NARDI, 1996, p. 331	1824	MG	RJ	ANRJ, CC 451, 743, 744, 2906, 3252, 4104, 4120
1780	RJ	Real Renta del Tabaco de B. Aires	NARDI, 1996, p. 331; SANTOS, 2005, p. 15	1825	MG	RJ	ANRJ, CC 462, 742, 743, 2907, 3249, 3253, 4125
1790-92	RJ	Real Renta del Tabaco de B. Aires	NARDI, 1996, p. 332	1826	MG	RJ	ANRJ, CC 471, 741, 2908, 3825, 4103, 4126
1802	RJ	RS	SANTOS, 1984, p. 120	1827	MG	RJ	ANRJ, CC 740, 1660, 2676, 2909, 4111, 4127
1803	RJ	RS	BNRJ, I-32,14,5(4), doc.2	1828	MG	RJ	APM, PP, 1/6 cx. 1 doc. 18
1808-15, 1818-21	BA	RJ	ANRJ, JCAFN, cx. 448, pac. 2	1829	MG	RJ	ANRJ, CC 736, 747, 2674, 2962, 4062, 4124
1808-15, 1818-21	RJ	RS	ANRJ, JCAFN, cx. 448, pac. 2	1830	MG	RJ	ANRJ, CC 739, 4058; O Universal, Ouro Preto, n. 622, 20/07/1831, p. 3
1809-22	RJ	Argentina	SANTOS, 2005, p 19-20	1831	MG	RJ	ANRJ, CC 454, 455, 456, 457, 480, 753, 755, 4121; APM, PP, 1/48 cx. 14
1827-38	RJ	Argentina e Uruguai	Jornal do Commercio	1832	MG	RJ	ANRJ, CC 733, 737, 4056, 4059
1828-38	RJ	RS	Jornal do Commercio	1833	MG	RJ	ANRJ, CC 732, 4059
1839-45	BA e RJ	Rio da Prata	BRASIL, 1847-48	1839/40	MG	RJ	MINAS GERAIS, 1840, mapa s.n.
1846/47	BA e RJ	RS	BRASIL, 1853b	1842/43	MG	RJ	MINAS GERAIS, 1844, mapa n.24
1846-48	BA e RJ	Rio da Prata	BRASIL, 1853b e 1854	1844/45	MG	RJ	MINAS GERAIS, 1846, mapa n.24
1846-48	BA	RJ	BRASIL, 1853b e 1854	1845/49	MG	RJ	APM, FP, 3/1 cx. 10 doc. 15
1848-50	BA	Rio da Prata e RJ	BRASIL, 1855a e 1855b	1847/48	MG	RJ	APM, TMRP, Vol. 2a, f. s.n.
1848-50	RJ	Argentina e Uruguai	BRASIL, 1855a e 1855b	1848/49	MG	RJ	APM, FP 3/1, cx. 10, doc. 30

## FONTES

### 1. FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

#### 1.1. Arquivo do Fórum de São Lourenço

Inventário de Maria Ribeiro de Carvalho, 1803, AFSL, Comarca de Pouso Alto, Cx. G-42.

#### 1.2. Arquivo Histórico Ultramarino

Carta de Martinho de Mendonça de Pina e Proença a Manuel Caetano Lopes de Lavre, Vila Rica, 21 de julho de 1736, AHU, CU-11, cx. 32, doc. 2552.

Consumo de Tabaco de Fumo, 9 de dezembro de 1749, AHU, CU-11, cx. 54, doc. 4587.

Representação dos oficiais da Câmara de Guaratinguetá, 1742, AHU, CU-MG, doc. 58892.

#### 1.3. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

##### 1.3.1 Casa dos Contos

Consignação Voluntária do município de Baependi, 1815-1831. ANRJ, CC, cód. 688.

Consignação Voluntária do município de Campanha da Princesa, 1802-1811. ANRJ, CC, cód. 1433.

Exportações do registro de Barra do Pomba, 1824-31. ANRJ, CC, cód. 454, 736-44.

Exportações do registro de Itajubá, 1823-33. ANRJ, CC, cód. 4058-62, 4120, 4123, 4125-7.

Exportações do registro da Mantiqueira, 1823-31. cód. 3252-3, 4060, 4103, 4111, 4121-2, 4124.

Exportações do registro de Mar de Espanha, 1824-31. cód. 753, 2674, 2676, 3249, 3825, 4104, 4106.

Exportações do registro do Picu, 1823-33. ANRJ, CC, cód. 455, 732-3, 745-8, 2906-9.

Exportações do registro do Presídio do Rio Preto, 1823-32. 450-1, 461-2, 471, 476, 755, 1660, 2961-2.

Exportações do registro do Porto do Cunha, 1823, 1826 e 1831. ANRJ, CC, cód. 457, 3825, 4106.

Exportações do registro do Rio Preto, 1823 e 1831. ANRJ, CC, cód. 480 e 3675.

Exportações do registro de Sapucaí-Mirim, 1831. ANRJ, CC, cód. 456.

### **1.3.2 Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.**

Estudo da navegação de cabotagem, ANJR, JCAFN, cx.448, pac. 2.

## **1.4. Arquivo Público Mineiro**

### **1.4.1. Casa dos Contos**

Livro razão das contas de Antônio Pereira da Costa, 1754-1790. APM, Casa dos Contos, códice 2054.

### **1.4.2 Fazenda Provincial**

Quadro das rendas das recebedorias em 1845/46. APM, FP 3/1, caixa 10, doc. 15

Quadro das rendas das recebedorias em 1848/49. APM, FP 3/1, caixa 10, doc. 30.

### **1.4.3 Presidência da Província**

Tabella Demonstrativa da Exportação no anno de 1828. PP 1/6, cx. 1, doc. 18.

Resumo do movimento do Registro de Itajubá em 1831. APM, PP 1/48, cx. 14, doc. s.n.

### **1.4.4 Tabelas da Mesa de Rendas Provinciais**

Quadro das rendas das recebedorias em 1847/48. APM, TMRP, Volume 2a, f. s.n.

## **1.5. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

Mapa das exportações da capitania do Rio de Janeiro no ano de 1803, BNRJ, I-32,14, cx. 4, doc. 2.

### **1.5.1 Casa dos Contos**

Carta a João de Souza Lisboa tratando da dívida de Joaquim dos Santos Silva, Rio de Janeiro, 31 de março de 1755, BNRJ, CC I-10, 36, 002, doc. 83.

### **1.5.2 Coleção Morgado de Mateus**

Cartas do diretor da Aldeia de São José ao governador de São Paulo, Vila de Jacareí, 15 de janeiro de 1766, BNRJ, CMM I – 30, 10, 27, docs. 2, 7, 11.

Carta dos oficiais da câmara de Taubaté ao governador Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão, Vila de Taubaté, 24 de setembro de 1765, BNRJ, CMM, I-30, 22, 18, doc.1.

## **1.6. Museu Regional de São João Del Rei**

Inventário de Alexandre Moreira Alvarenga, 1772, cx. 9, doc. 2.

## **2. FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS**

### **2.1. Periódicos**

JORNAL DO COMMERCIO. Todos os números de 1827 a 1838. Rio de Janeiro, 1827-1838.

O UNIVERSAL. N. 622, Ouro Preto, 20/07/1831.

### **2.2. Diários, memórias, etc.**

AGUIRRE, Juan Francisco de. “Diario de Aguirre”. In: *ANALES de la Biblioteca*. Introdução e notas por P. Groussac. Tomo IV, p. 1-271. Buenos Aires: Coni Hermanos, 1905.

ANTONIL, André João (Antonio João Andreoni). *Cultura e opulência do Brasil*. Introdução e notas de André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Edusp, 2007.

BISCAY, Acarete du. *Relación de un viaje al Río de la Plata*. Buenos Aires: Alfer & Vais, s.d. [c.1660].

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia Brasilica ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brazil*. Dois tomos (paginação contínua). Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817.

ESCHWEGE, Guilherme, Barão de (1899). “Notícias e Reflexões Estadísticas da Província de Minas Gerais”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, IV, p. 737-62.

GILLESPIE, Alexander, Major. *Gleanings and remarks: collected during many months of residence at Buenos Ayres, and within the upper country*. Leeds: J. W. Whiteley; Londres: Robinson, Son & Holdsworth, 1818.

HUMBOLDT, Alexander von. *Personal Narrative of Travels to the Equinoctial Regions of America*. 3

- vol. Londres: Henry G. Bohn, 1853, vol. III.
- ISABELLE, Arsène. *Voyage a Buénos-Ayres et Porto-Alègre par la Banda-Oriental, de 1830 a 1834*. Havre: J. Morlent, 1837.
- SAINTE-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo, 1822*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Voyage dans les provinces de Saint-Paul et de Sainte-Catherine*. Paris: Arthus Bertrand, 1851, t. II.
- SPIX, Johann Baptiste von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Travels in Brazil in the years 1817-1820*. Londres: Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown, and Green, 1824.

### 2.3. Publicações oficiais

- ARREDONDO, Nicolás de, Don. “Memoria a su sucesor D. Pedro Melo de Portugal y Villena, Buenos Aires, 16 de marzo de 1795”. In: RADAELLI, Sigfrido A. (org.). *Memorias de los Virreyes del Rio de La Plata*. Buenos Aires: Bajel, 1945.
- BRASIL. *Collecção dos Mappas Estatísticos do Commercio e Navegação do Imperio do Brasil exercido por meio d’importação, exportação, reexportação e baldeação*. Anos financeiros de 1839-1840 a 1844-1845. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847-1848.
- \_\_\_\_\_. *Collecção dos Mappas Estatísticos do Commercio e Navegação do Imperio do Brasil com suas provincias e paizes estrangeiros*. Anos financeiros de 1846-1847 a 1849-1850. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1853-1855.
- LORETO, Marqués de (Don Nicolás del Campo). “Memoria a su sucesor D. Nicolás de Arredondo, Buenos Aires, 10 de febrero de 1790”. In: RADAELLI, Sigfrido A. (org.). *Memorias de los Virreyes del Rio de La Plata*. Buenos Aires: Bajel, 1945.
- MAXWELL, WRIGHT & CO. *Commercial Formalities of Rio de Janeiro*. Baltimore: Sherwood & Co., 1841.
- MINAS GERAIS. *Falla... de 1840 pelo presidente da provincia, Bernardo Jacintho da Veiga*. Ouro-Preto: Typ. do Correio de Minas, 1840.
- \_\_\_\_\_. *Falla... de 1844 pelo presidente da provincia, Francisco José de Souza Soares D’Andrea*. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1844.
- \_\_\_\_\_. *Falla... de 1846, pelo presidente da provincia, Quintiliano José da Silva*. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B.X. Pinto de Sousa, 1846.
- RIO GRANDE DO SUL. *Quadro Estatístico e Geographico da Provincia*. Porto Alegre: [s.n.], 1868.
- THE REPORTS *on the present state of the United Provinces of South America drawn up by Mrs. Rodney and Graham*. Londres: Baldwin, Cradock and Joy, 1819.
- VERTIZ Y SALCEDO, Don Juan José de. “Memoria a su sucesor Marqués de Loreto, Buenos Aires, 12 de marzo de 1784.” In: RADAELLI, Sigfrido A. (org.). *Memorias de los Virreyes del Rio de La Plata*. Buenos Aires: Bajel, 1945.

### 3. FONTES SECUNDÁRIAS

- ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1644-1830)*. Bauru: Edusc, 2000.
- BARBOSA, Ignacio de Vilhena. *Estudos Historicos e Archeologicos (Tomo I)*. Porto: Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1874.
- BETANCUR, Arturo Ariel. “El proceso de legitimación de las relaciones mercantiles entre la ciudad puerto colonial de Montevideo y el territorio brasileño (1777-1814)”. *Primeiras Jornadas de História Regional Comparada: Anais...*, Porto Alegre, 2000.
- BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. “População e escravidão nas Minas Gerais, c. 1720”, *XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos de População: Anais...*, Caxambu, 2000.
- CANABRAVA, Alice P. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1944.

- CARRARA, Angelo Alves. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese de Doutorado, IFCS/UFRJ, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Contribuição para a História Agrária de Minas Gerais*. Mariana: NHED/UFOP, 1999.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Portuguese colonization of the Amazon region, 1640-1706*. Tese de Doutorado, University of Cambridge, 2005.
- CHRISTELLOW, Allan. "Great Britain and the Trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil, 1759-1783". *HAHR*, Vol. XXVII, n. 1, fev.1947.
- COSTA, Cláudio Manuel da. "Fundamento Histórico". In: PROENÇA FILHO, Domício. *A Poesia dos Inconfidentes: poesia completa de Cláudio Manoel da Costa*. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1996.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- LOPES, Gustavo Acioli. *Negócio da Costa da Mina*. Tese de Doutorado, PPGHE/USP, 2008.
- MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da Devassa*. 5.ed. (orig. inglês, 1.ed. 1973). São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- NARDI, Jean-Baptiste. *O fumo brasileiro no período colonial: agricultura, comércio e administração*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- NÁTER, Laura. "Engranajes del Imperio: el caso de los monopolios de tabaco en el siglo XVIII". *VIII Congreso de la Asociación Española de Historia Económica: Anais...* Universidad de Santiago de Compostela, 2005.
- NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6.ed. São Paulo: Hucitec, 1995.
- ORTIZ, Fernando. *Cuban counterpoint: tobacco and sugar*. Nova Iorque: Alfred Knopf, 1947.
- PAREDES, Isabel. "Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires (1739-1762)". *Colóquio internacional Território e Povoamento: Anais...*, Colonia del Sacramento, 2004
- PRADO, Fabrício Pereira. "Colônia do Sacramento: a situação na fronteira platina no século XVIII". *Horizontes Antropológicos*, ano 9, n. 19, p. 79-104, Porto Alegre, jul. 2003.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- RANGEL, Armênio de S. "A Repartição da Riqueza no Município de Taubaté no Início do Século XIX". *Estudos Econômicos*, v. 28, n. 2, p. 351-368, São Paulo, abr-jun/1998.
- RESTITUTTI, Cristiano Corte. "Comércio terrestre e marítimo do fumo de Minas no século XIX". *XIII Seminário sobre a economia mineira: Anais...*, Diamantina, 2008.
- SANTOS, Corsino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul, Século XVIII*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.
- \_\_\_\_\_. *A produção das minas do Alto Peru e a evasão de prata para o Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1998.
- \_\_\_\_\_. "Negros e tabaco nas relações Hispano-Lusitanas do Rio da Prata". *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime*. Lisboa, 2005.
- SOCOLOW, Susan M. *The Bureaucrats of Buenos Aires, 1769-1810*. Durham: Duke University Press, 1987.
- SOUTHEY, Robert. *History of Brazil*. London: Longman, Durst, Rees, Orme and Brown, 1817, Parte II.
- TEJERINA, Marcela. *Luso-brasileños en el Buenos Aires Virreinal: Trabajo, negocios e intereses en la plaza naviera y comercial*. Bahía Blanca: Universidad Nacional del Sur, 2004.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 1987
- VILLELA, Moacyr. "Alexandre Moreira Alvarenga". In: SETTE, Bartyra; JUNQUEIRA, Regina M. *Estudos Genealógicos*. Disponível em <<http://br.geocities.com/projetocompartilhar>>. Acesso em 11/1/2008.